



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, realizada no dia 11 de março de 2022.

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, do Segundo ano Legislativo, da Sétima Legislatura, realizada em 11 de Março de 2022; às 09h15min(nove horas e quinze minutos), no Plenário "LUCILÉA PRAZERES" da Câmara Municipal de Central do Maranhão. Presentes os seguintes Senhores Vereadores: 1 - VER. JONATAN PAZOLINE FLOR SILVA, 2 - VER. EZEQUIEL PINHEIRO VIANA, 3 - VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO, 4 - VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA, 5 - VER. WERBETH MARQUES VELOSO, 6 - VER. LUÍS CLAUDIO VELOSO GUTERRES, 7 - VER. MARIA CELESTE COSTA BARBOZA PEREIRA, 8 - VER. JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO e 9 - VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO em número de 09 (nove), conforme Livro de presença folha 43, verso. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Ver. Jorge Mário Paixão, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e logo em seguida deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** solicitando ao vereador Manoel de Jesus Diniz Maia - 1º Secretário, para fazer a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 04/03/2022, que com aquiescência do Plenário teve sua leitura dispensada, uma vez que se encontra à disposição na mesa de cada Edil e esteve disponível na Secretaria da Câmara desde o dia 07/03/2022. Após, o senhor presidente colocou em discussão e votação a referida Ata que foi aprovada sem alteração. Continuando os trabalhos, havendo expediente a ser lido o senhor presidente solicitou ao mesmo senhor secretário para fazer a leitura das seguintes proposições: **INDICAÇÃO nº 009/2022**, de 03/03/2022 de autoria do senhor vereador Ezequiel Pinheiro Viana que pede a construção de uma Escola de Educação Básica para o funcionamento das atividades escolares no município de Central do Maranhão/MA, no bairro Cantagalo, com a seguinte justificativa: o pedido que ora faço, vem atender as necessidades da comunidade acima citada, tendo em vista o bairro ser bastante populoso, com um número expressivo de crianças e adolescentes. Portanto, solicito ao Poder Executivo que se sensibilize ao pedido ora feito para o benefício da nossa população e **INDICAÇÃO nº 010/2022**, de 04/03/2022 de autoria do senhor vereador Manoel de Jesus Diniz Maia que pede a inclusão do Ensino da Capoeira nas Escolas Municipais de Central do Maranhão/MA, com a seguinte justificativa: a indicação ora apresentada neste Parlamento é uma reivindicação da população deste município, em virtude de uma necessidade a ser inserida no sistema educacional. A



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

capoeira é uma expressão cultural e luta afro-brasileira criada pelos negros africanos que foram escravizados em território brasileiro. A capoeira também, além de ser um exercício que desenvolve a coordenação motora, como outros esportes, melhora o aumento da frequência cardíaca, o desenvolvimento muscular, a queima de gordura, assim como a flexibilidade e a resistência física. Continuando, o senhor presidente determinou aberta a inscrição nominal dos vereadores para se manifestar no Pequeno Expediente, no qual usou da palavra o seguinte senhor vereador: 1 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva. Não havendo mais orador inscrito, o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao mesmo e deu início a **ORDEM DO DIA**, havendo matéria a ser discutida e votada o senhor presidente colocou em discussão as seguintes proposições: **INDICAÇÃO n° 009/2022**, de 03/03/2022 de autoria do senhor vereador Ezequiel Pinheiro Viana que pede a construção de uma Escola de Educação Básica para o funcionamento das atividades escolares no município de Central do Maranhão/MA, no bairro Cantagalo e **INDICAÇÃO n° 010/2022**, de 04/03/2022 de autoria do senhor vereador Manoel de Jesus Diniz Maia que pede a inclusão do Ensino da Capoeira nas Escolas Municipais de Central do Maranhão/MA. Após a discussão o senhor Presidente colocou em votação as referidas indicações que foram aprovadas por unanimidade, as mesmas seguem agora ao Gabinete da Prefeita. Não havendo mais matéria para discussão e votação, o senhor presidente encerrou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, determinando a abertura de inscrição nominal dos vereadores para se manifestar, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Werbeth Marques Veloso, 2 - Ver. Janatan Pazoline Flor Silva, 3 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, 4 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres, 5 - Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, 6 - Ver. Jorge Mário Paixão, 7 - Ver. Manoel de Jesus Diniz Maia e 8 - Ver. José Maria Silva Araújo, os quais usaram a Tribuna para abordar alguns assuntos de interesse do município de Central do Maranhão, com destaque para realização de intervenção cirúrgicas no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, segurança pública, interrupção no abastecimento de água no povoado Estiva dos Irmãos há mais sessenta dias, atuação do Conselho Tutelar no cuidado com crianças e adolescentes em condições vulnerabilidade neste município e por fim, felicitações às Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. A íntegra do pronunciamento dos parlamentares sobre os temas abordados encontra-se registrado em áudio desta Sessão Ordinária nos Anais desta Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

Não havendo mais orador inscrito o senhor Presidente encerrou o tempo destinado ao Grande Expediente. No período destinado às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se manifestaram os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres, 2 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, 3 - Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, 4 - Ver. Werbeth Marques Veloso, 5 - Ver. Jorge Mário Paixão, 6 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira e 7 - Ver. Ezequiel Pinheiro Viana. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, de tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida ou dispensada à leitura com aquiescência do Plenário e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo secretários.

VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO
Presidente

VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA
1º Secretário

VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO
2º Secretário

